

TERÇA | 06/08/2024

EDIÇÃO 688
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA





DENGUE

BOLETIM
ARBOVIROSESPREFEITURA DE
TUPÃ

05/08/2024

**CASOS DE DENGUE DESDE 01/01/2024**

POSITIVOS

895

CASOS SUSPEITOS

24

INTERNADOS

00

ÓBITOS

02

ÓBITOS SUSPEITOS

11

**CASOS DE DENGUE POR REGIÃO**

NORTE

122

SUL

94

LESTE

382

OESTE

92

CENTRO

145

DISTRITOS

60

**CASOS DE CHIKUNGUNYA DESDE 01/01/2024**

POSITIVOS

41

**TOLERÂNCIA ZERO**
CONTRA O Aedes



ÍNDICE

**GABINETE E
TURISMO****PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA****GOVERNO****ADMINISTRAÇÃO****AGRICULTURA****COMUNICAÇÃO****DESENVOLVIMENTO SOCIAL****ESPORTES****ASSUNTOS JURÍDICOS****DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO****EDUCAÇÃO****SAÚDE****MEIO AMBIENTE****FINANÇAS****CULTURA****CÂMARA MUNICIPAL****GABINETE****CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES**

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aogui**VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**
Renan Victor Pontelli**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Everton Nakashima**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
Anderson Luiz**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
João José Pinto**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**
Tiago Petteuuci**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR**
Paulo Lossila**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Patrícia Fernandes Soares**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**
Thais Fonseca**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO**
Regiane Lisboa**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**
Renata Roldão Gomes**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO**
Cesar Juvenal de Faria**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**
Marco Antônio Pinheiro**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
André Cosine**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURA**
Valentim Cesar Bigesshi**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Miguel Angelo de Marchi**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Solange Schinor Medeiros



GOVERNO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.653, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 268/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.551/2024, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço nº 043/2024 - Processo Licitatório nº 268/2024 - Processo Administrativo nº 11.551/2024, como **Gestora de Contrato**, NAYARA GUASTALLI ANDRIANI (RG nº 44.807.859-4), e como **Fiscal Técnica**, NAYARA BUTTARELLI ROCHA (RG nº 52.147.155-2), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, apresentando as designadas, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 02 de agosto de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.654, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 274/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.566/2024, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são

conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 045/2024 - Processo Licitatório nº 274/2024 - Processo Administrativo nº 11.566/2024, como Gestor de Contrato, EVERTON NAKASHIMA (RG nº 34.624.345-2), e como Fiscal Técnico FLÁVIO FAGOTI PELIM (RG nº 43.261.255-5), da Secretaria Municipal de Administração, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 de agosto de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.655, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 272/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.688/2024, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço nº 044/2024 - Processo Licitatório nº 272/2024 - Processo Administrativo nº 11.688/2024, como Gestor de Contrato, DIEGO RODRIGO MAZETI MACHADO (RG nº 46.199.582-7), e como Fiscal Técnico EDUARDO FUGINERI MORETI (RG nº 48.353.776-7), da Secretaria Municipal de Administração, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 de agosto de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**Decretos****DECRETO Nº 10.560, DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 900.000,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.186, de 31.10.2023, **DECRETA**:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.30 Material de Consumo
Conta 153.....R\$
100.000,00
33.90.34 Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceiros
Conta 156.....R\$
500.000,00
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 177.....R\$
300.000,00
TOTAL.....R\$
900.000,00

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.30 Material de Consumo
Conta 154.....R\$
100.000,00
33.90.34 Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceiros
Conta 155.....R\$
500.000,00
33.90.34 Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceiros
Conta 173.....R\$
300.000,00
TOTAL.....R\$
900.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de agosto de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município -

DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.561, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 300.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.151, de 22.06.2023, **DECRETA**:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
02.09 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 150.....R\$
300.000,00
Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
2. PODER EXECUTIVO
02.09 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 120.....R\$
300.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de agosto de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.562, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 1.400.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.151,

de 22.06.2023, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o Remanejamento no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.11 FUNDEB MUNICIPAL

31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Conta 324.....R\$
1.200.000,00

02.21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO

31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Conta 491.....R\$
200.000,00

TOTAL.....R\$ 1.400.000,00

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Conta 266.....R\$
1.200.000,00

02.18 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Conta 451.....R\$
200.000,00

TOTAL.....R\$ 1.400.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 06 de agosto de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS	05-08-24	9.434,80

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
INC FINANC AOS ESTADOS, DF E MUNICIPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	06-08-24	10.356,88
TRANSF AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGTO DOS VENCIMENTOS DO ACE	05608-24	56.083,20
TRANSF AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGTO DOS VENCIMENTOS DO ACE	06-08-24	96.580,80
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	06-08-24	745.699,73

SAÚDE

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:



ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ -SP

CONCURSO PÚBLICO - 002/2024

ORGANIZAÇÃO: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS



Anexo Único - Gabarito Preliminar

AGENTE DE TRÂNSITO									
01: A	02: C	03: D	04: C	05: B	06: C	07: B	08: A	09: C	10: D
11: D	12: A	13: C	14: B	15: A	16: D	17: C	18: B	19: D	20: A
21: D	22: B	23: A	24: C	25: A	26: C	27: B	28: A	29: D	30: B

**EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR**

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, Estado de São Paulo**, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com Legislação Municipal na Lei Complementar nº 140/2008, na Lei Complementar nº 163 de 23 de junho de 2009, Decreto 10.379 de 06/03/2024 e demais dispositivos legais e normativos aplicáveis, e alterações posteriores, torna público o Gabarito Preliminar do **CONCURSO PÚBLICO 002/2024**, conforme instruções a seguir:

I- Consta no Anexo Único, o Gabarito Preliminar.

II- Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra o Gabarito Preliminar fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico www.omniconcursospublicos.com.br e seguir as instruções contidas na “Área do candidato”, o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 07 de agosto de 2024 e encerra – se no dia 08 de agosto de 2024 encerra-se às 23h59.

III- De acordo com o item 14 do Edital nº 002/2024, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no *site* da organizadora, através da “Área do candidato”, dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e consequentemente desprovidos.

IV- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tupã, 06 de agosto de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
Prefeito do Município de Tupã



Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, ASSINADO EM: 06/08/2024, COM VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2024. PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

N. 012/2024 - OSC: Associação de Assistência Social "Joana D'Arc" - Objeto: Repasse de emenda parlamentar, na conformidade da política municipal e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo de Colaboração, nos termos do parágrafo único do art. 32 da Lei Federal n. 13.019/2014;

Representante da OSC: Wagner Luques de Oliveira
CAIO KANJI PARDO AOQUI - PREF. MUN.

N. 013/2024 - OSC: Associação Sul Brasileira de Educação e Assistência Social - ASBEAS Lar Santo Antônio - Objeto: Repasse de emenda parlamentar, na conformidade da política municipal e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo de Colaboração, nos termos do parágrafo único do art. 32 da Lei Federal n. 13.019/2014;

Representante da OSC: Ivonete de Oliveira
CAIO KANJI PARDO AOQUI - PREF. MUN.

N. 014/2024 - OSC: Centro de Integração da Criança e Adolescente "Dr. Carlos Alberto dos Santos Monteiro Violante" - Objeto: Repasse de emenda parlamentar, na conformidade da política municipal e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo de Colaboração, nos termos do parágrafo único do art. 32 da Lei Federal n. 13.019/2014;

Representante da OSC: Celso Spinardi
CAIO KANJI PARDO AOQUI - PREF. MUN.

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Tupã, a vista do que dispõe o art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 36, IV do Decreto Municipal n. 8.144/2017, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração, as entidades voltadas a prestação de serviços de assistência social, previamente credenciadas e com planos de trabalho aprovados, abaixo especificadas, de modo que torna público as justificativas de dispensa que estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Tupã (www.tupa.sp.gov.br). Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Tupã, sito à Praça da Bandeira, n. 800, Centro. Processos de dispensa de chamamento público:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

N. 012/2024 OSC: Associação de Assistência Social "Joana D'Arc"

N. 013/2024 OSC: Associação Sul Brasileira de Educação e Assistência Social - ASBEAS Lar Santo Antônio

N. 014/2024 OSC: Centro de Integração da Criança e Adolescente "Dr. Carlos Alberto dos Santos Monteiro Violante"

Tupã 15 de julho de 2024

Caio Kanji Pardo Aoqui
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0626775-39/2024 de 30/01/2024

PROGRAMA: FINISA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO

Agente Financeiro: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Tomador: Município de Tupã - SP

Objeto da alteração: ANEXO I - DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES

Termo Aditivo Assinado em 05/08/2024

Prefeito: Caio Kanji Pardo Aoqui

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 274/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DEPARTAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E SECRETARIA MUNICIPL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: A partir das 08h30min do dia 12/08/2024 às 08h30min do dia 27/08/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 05/08/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 276/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS E INSUMOS, DESTINADOS AOS PROJETOS EM PARCERIA COM O SEBRAE, JOVENS EMPREENDEDORES PRIMEIROS PASSOS - JEPP PARA QUE POSSAM SER DESENVOLVIDOS NOS NÚCLEOS DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL: EMEF PROF. JOÃO GRALDO IORI, EMEIEF GOV. MÁRIO COVAS, EMEIEF THIAGO LEANDRO, EMEIEF PROF. JOSÉ MARIS, EMEIEF. PROF. SÔNIA JERÔNIMO DESTA MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: A partir



das 08h30min do dia 12/08/2024 às 14h00min do dia 27/08/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 05/08/2024. Caio Kanji Pardo Aogui, Pref. Mun.

Extrato

Extrato do Contrato Nº 093/2024 - Processo Licitatório Nº 208/2024, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONTRATADA: LOPES SAAB ENGENHARIA LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PIEZÔMETROS E MONITORAMENTO GEOTÉCNICO NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, PARA FINS DE ATENDIMENTO À EXIGÊNCIA TÉCNICA DO PLANO DE ENCERRAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE TUPÃ, CONFORME PROCESSO CETESB 086153/2019-89, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ. Valor: R\$ 91.000,00. Assinatura: 30 de julho de 2024. Vigência: 12 meses. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 30/07/2024. Caio Kanji Pardo Aogui, Pref. Mun.

Extrato do Contrato Nº 094/2024 - Processo Licitatório Nº 204/2024, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONTRATADA: G.M. TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME - OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CENTRAIS DE TELEFONIA (PABX), CABEAMENTO DE REDE LÓGICA E TELEFONIA, INCLUINDO REMANEJAMENTO DE PONTOS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE NOVOS PONTOS PARA A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor: R\$ 157.500,00. Assinatura: 30 de julho de 2024. Vigência: 12 meses. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 30/07/2024. Caio Kanji Pardo Aogui, Pref. Mun.

Extrato do Contrato Nº 095/2024 - Processo Licitatório Nº 158/2024 - Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONTRATADA: RFCOB ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA HENRIQUE TURNER FILHO - BAIRRO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 103521/2023, FIRMADO COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS SECRETARIA DE GOVERNO. Valor: R\$ 583.877,50. Assinatura: 30 de julho de 2024. Vigência: 12 meses. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-

mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 30/07/2024. Caio Kanji Pardo Aogui, Pref. Mun.

Extrato do Contrato Nº 091/2024 - Processo Licitatório Nº 110/2024 - Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONTRATADA: CINE PLAST INDUSTRIAL LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO ESTADUAL PARCIALMENTE ORIUNDO DO CONVÊNIO ESTADUAL Nº 000093/2022 FIRMADO COM A SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Valor: R\$ 477.300,00, Assinatura: 25 de julho de 2024. Vigência: 12 meses. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 25/07/2024. Caio Kanji Pardo Aogui, Pref. Mun.



Autorização de Contratação Direta



..... ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 273/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

Caio Kanji Pardo Aoqui, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 194/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Aquisição de EPIs para utilização dos funcionários da Secretaria de Educação nas atividades laborais.

CONTRATADO: 25.329.110 ERASMO CARLOS MARTINS

CNPJ: 25.329.110/0001-22

Valor Total: R\$ 16.175,40 (dezesseis mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos)

CONTRATADO: LIMA E PERIM CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 32.374.111/0001-54

Valor Total: R\$ 8.201,80 (oito mil, duzentos e m reais e oitenta centavos)

CONTRATADO: RIGO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 28.036.510/0001-38

Valor Total: R\$ 5.842,30 (cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 5 de agosto de 2024.

Caio Kanji Pardo Aoqui
Prefeito Municipal